manchete

Jornal Económico	Periodicidade:	Semanal
	Classe:	Economia/Negócios
21-01-2022	Âmbito:	Nacional
	Pagina(s):	1,10,11

Auditoria da IGF: Estado atribuiu 3,1 mil milhões em subvenções sem controlo

Subvenções aumentaram em mil milhões de euros para 6,7 mil milhões em 2019, conclui auditoria da IGF. Em quase metade do valor total, foi detectada ausência de avaliação de utilização como financiamento e de concretização de objetivos. P10

Autorizada pela VISAPRESS para a reprodução, distribuição e/ou armazenamento de conteúdos de imprensa, das publicações por esta representada, sendo interdita qualquer reprodução, mesmo que parcial.

manchete

Jornal Económico

21-01-2022

Periodicidade: Semanal
Classe: Economia/Negócios
Âmbito: Nacional
Pagina(s): 1,10,11

AUDITORIA DA IGF

Estado atribuiu 3,1 mil milhões em subvenções sem controlo

Subvenções aumentaram 1,3 mil milhões para 6,7 mil milhões de euros em 2019, revela IGF. Em quase metade do montante total, auditoria detetou ausência de avaliação da sua utilização e de concretização de objetivos estratégicos.

LÍGIA SIMÕES
lsimoes@jornaleconomico.pt

O valor concedido pelo Estado em subvenções públicas a entidades do setor privado subiu de 5.682 milhões de euros, em 2018, para cerca de 6.690 milhões de euros no ano seguinte, revela uma auditoria da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), a que o JE teve acesso. Entidade de controlo financeiro alerta para deficiências na atribuição de quase metade (46%) do valor das subvenções como a ausência de avaliação da utilização da subvenção enquanto instrumento de financiamento e de concretização de objetivos estratégicos previstos.

Segundo o documento, adotando o referencial de abordagem do Tribunal de Contas Europeu ao processo de atribuição de subvenções, numa amostra de 17 entidades que concederam 3.055 milhões, "persistem aspetos críticos". Um valor que representa quase tanto como a ajuda estatal à TAP (3.200 milhões) com a IGF a destacar como aspeto crítico a ausência de avaliação da utilização da subvenção enquanto instrumento de financiamento (94%). É também a inexistência de políticas de gestão de conflito de interesses e de fixação de indicadores-chave de desempenho e apuramento do impacto (em 71% e 76% das entidades, respetivamente); bem como a não divulgação, ou falta de avaliação ex-post, de modo a aferir a concretização dos objetivos estratégicos previstos (em 88%). Nas conclusões enviadas ao Ministério das Finanças, a IGF deixa, assim, o aviso para "a fraca avaliação da utilidade/impactos para a sociedade das subvenções públicas de origem nacional".

No mais recente relatório de controlo às subvenções, a IGF dá conta de que Estado concedeu mais 1.008 milhões em subvenções públicas em 2019, num total de 6.690 milhões de euros. Uma fasquia que sobe para perto de 7.000 milhões de euros ao somar 308 milhões que foram concedidos por 56 entidades do setor público e que não foram reportados, violando a lei, nomeadamente por 39 da Região Autónoma dos Açores (RAA), 13 da Administração Central e três municípios. A este respeito, a entidade de controlo estratégico da administração financeira do Estado explica que enquanto as entidades do Continente invocaram limitação de recursos ou lapsos/esquecimentos, as da RAA (186 milhões) alegaram a inexistência de protocolo entre os Governos da República e Regional, previsto na lei que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. Segundo a IGF, o governo regional dos Açores "procede à publicitação de lista no seu site, a qual contém erros", alertando para a "incorreta identificação dos beneficiários".

No relatório síntese da ação de controlo às subvenções públicas concedidas em 2019, a IGF conclui que "em 2019, num universo de subvenções e benefícios públicos comunicado de 6.690 milhões de euros, o crescimento, de cerca de 18% face a 2018 (de 5.682 milhões), deveu-se essencialmente, às transferências correntes e de capital, que atingiram 3.371 milhões de euros (mais 155 milhões) e 2.283 milhões de fundos europeus (mais 868 milhões)", avança a IGF no relatório síntese da ação de controlo às subvenções públicas. O total de subvenções, diz, representa 6,3% da despesa consolidada do Estado e 2,7% do PIB em 2019 – com base num valor de 5.728 milhões de euros de subvenções que neste cálculo, segundo o documento, exclui garantias pessoais, doações, cedências de património, isenções e outros benefícios fiscais, ou seja, situações em que não ocorreu fluxo monetário.

DEZ MAIORES BENEFICIÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL EM 2019

	M€
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.	52,1
EDP Serviço Universal, S.A.	51,0
Associação Turismo de Lisboa	25,8
Cruz Vermelha Portuguesa	21,4
Associação Investigação e Desenvolvimento – IST	16,4
Federação Portuguesa de Futebol	15,6
Escola Nacional de Bombeiros	14,3
Grupo GPS	10,7
Instituto de Medicina Molecular	10,7
Cáritas Diocesana de Coimbra	10,4
TOTAL	228,5

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF - Autoridade de Auditoria (2019) pelas entidades públicas.

Maioria de entidades concedentes não declarou à AT

A IGF revela também que a maio-

Autorizada pela VISAPRESS para a reprodução, distribuição e/ou armazenamento de conteúdos de imprensa, das publicações por esta representada, sendo interdita qualquer reprodução, mesmo que parcial.

manchete

Jornal Económico	Periodicidade:	Semanal
	Classe:	Economia/Negócios
21-01-2022	Âmbito:	Nacional
	Pagina(s):	1,10,11

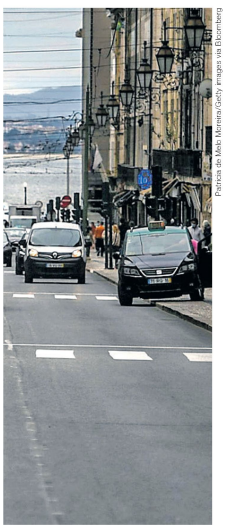

Polícia de Meio Menino/Getty Images via Bloomberg

ria (589, de um total de 618) das entidades concedentes de subvenções, no montante de 6.306 milhões de euros, "não terão também cumprido a obrigação fiscal declarativa (Modelo 42 – subsídios ou subvenções não reembolsáveis)", ainda que, frisa, sem impacto na cobrança de impostos, "situação a confirmar pela AT, a quem a mesma será reportada".

Na lista dos 10 maiores beneficiários de transferências correntes e de capital estão entidades como a Carris com 52 milhões de euros pelo contrato de concessão e a EDP Serviço Universal com 51 milhões para cobertura de encargos decorrentes da redução da dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional. E também a Cruz Vermelha Portuguesa (21 milhões), a Federação Portuguesa de Futebol (16 milhões de euros decorrentes das obrigações legais do imposto especial do jogo online) e o Grupo de ensino particular GPS com 11 milhões.

A IGF alerta ainda o Executivo que "apesar da sua relevância financeira, continua a não existir em Portugal (diferentemente de outros países e do enquadramento aplicável aos fundos europeus) um diploma legal que introduza critérios e regras de rigor orçamental e de objetividade na concessão de subvenções públicas de origem nacional". E destaca como maiores concedentes, por departamento ministerial ou grupo de entidades públicas, os Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (2.158 milhões de euros), do Planeamento e das Infraestruturas (1.517 milhões) e da Economia (1.414 milhões) e o grupo das Autarquias Locais (555 milhões). ■

Autorizada pela VISAPRESS para a reprodução, distribuição e/ou armazenamento de conteúdos de imprensa, das publicações por esta representada, sendo interdita qualquer reprodução, mesmo que parcial.